

AUTORIZAÇÃO PARA MANUSEIO DE PRONTUÁRIOS

Ciente das disposições da Resolução CNS 466/12, autorizo o manuseio de prontuários dos pacientes do (a) (instituição onde será realizada a coleta de dados) para o projeto de pesquisa intitulado (nome do projeto) de responsabilidade do (a) pesquisador (a) (nome do pesquisador responsável) após aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa. Os prontuários deverão ser manuseados na própria (instituição onde será realizada a coleta de dados), que reservará sala adequada para esse procedimento.

Goiânia, ____ de _____ de _____.

Nome do responsável pelos prontuários

(deverá carimbar e assinar)

OBS: Este documento deve ser impresso em papel timbrado, que é emitido pela referida instituição. Caso não possua, pode ser numa folha branca, mas deverá conter o carimbo da instituição com Razão Social, CNPJ e endereço.